DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.285/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS,** portador do RG. nº 32.367.783-6, CPF. nº 273.550.858-75, lotado no cargo de Guarda Noturno, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 13/10/2022 a 12/10/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 15 de outubro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.286/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **CLEBER ALEXANDRE MARQUEZINI,** portador do RG. nº 32.439.505-X, CPF. nº 292.943.758-89, lotado no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 09/11/2021 a 08/11/2022, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 16 de outubro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.287/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **JOSÉ MARCELO LOPES LOLI,** portador do RG. nº 22.844.618-1, CPF. nº 067.470.338-33, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 25/10/2021 a 24/10/2022, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 16 de outubro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.288/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora desta prefeitura, senhora **RENÉE CREMA VIDOTO,** portadora do RG. nº 27.644.443-7, CPF. nº 169.053.448-69, lotada no cargo de Escriturário I, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 15/10/2022 a 14/10/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 16 de outubro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 9.289/23

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, a servidora abaixo relacionada:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Eliana Perina Brogin RG-25.309.596-7 CPF-120.988.728-28	5%	-

Gabriel Monteiro, 16 de outubro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 9.290/23

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, a servidora abaixo relacionada:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Rosângela Marques Lopes RG-32.439.641-7 CPF-307.226.738-33	5%	-

Gabriel Monteiro, 16 de outubro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 9.291/23

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, a servidora abaixo relacionada:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Lidiane Zupirolli Ferreira RG-41.372.026-3 CPF-333.262.738-43	5%	-

Gabriel Monteiro, 16 de outubro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 9.292/23

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, a servidora abaixo relacionada:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Mônica Regina Rocha Begoti RG-35.166.698-9 CPF-301.805.858-51	5%	-

Gabriel Monteiro, 16 de outubro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 9.293/23

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, a servidora abaixo relacionada:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Simone Cristina Freitas RG-25.470.019-6 CPF-095.580.698-41	5%	-

Gabriel Monteiro, 16 de outubro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 9.294/23

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, a servidora abaixo relacionada:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Vanessa Munarin Martinez RG-47.165.273-8 CPF-390.645.208-52	5%	-

Gabriel Monteiro, 16 de outubro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.295/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora desta prefeitura, senhora **IRIS FERREIRA,** portadora do RG. nº 19.957.849-7, CPF. nº 099.625.478-14, lotada no cargo de Auxiliar de Odontologia, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 17/04/2022 a 16/04/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 18 de outubro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.296/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora desta prefeitura, senhora **MAYRISE KASSAWARA MARTINS CARRILHO,** portadora do RG. nº 20.245.728, CPF. nº 067.244.878-54, lotada no cargo de Fisioterapeuta, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 08/11/21 a 07/11/2022, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 18 de outubro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Portaria nº 9.297/23.

"DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO"

Vanderlei Antoninho Mendonça, Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Sr. Juliano Ignácio, Diretor Municipal de Contabilidade da Prefeitura, C.R.C. nº. 1SP256915/0-7, e o Sr. Júlio Eduardo Amaral de Souza, Arquiteto e Urbanista, devidamente habilitado da Prefeitura, CAU-A 114118-0, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Gabriel Monteiro, 18 de outubro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registro nesta Secretaria na mesma data

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Portaria nº 9.298/23.

"DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO"

Vanderlei Antoninho Mendonça, Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Sr. Juliano Ignácio, Diretor Municipal de Contabilidade da Prefeitura, C.R.C. nº. 1SP256915/0-7, e o Sr. Júlio Eduardo Amaral de Souza, Arquiteto e Urbanista, devidamente habilitado da Prefeitura, CAU-A 114118-0, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo.

Gabriel Monteiro, 23 de outubro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registro nesta Secretaria na mesma data

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.299/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **PEDRO BANHOS NAVARRO,** portador do RG. nº 19.994.161, CPF. nº 093.048.148-80, lotado no cargo de Assessor de Gestão Tecnológica, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 23 de outubro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.300/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **VALDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS,** portador do RG. nº 16.674.463, CPF. nº 104.893.628-77, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 07/12/2021 a 06/12/2022, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de novembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.301/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **SEBASTIÃO CAETANO NETO,** portador do RG. nº 40.358.587-9, CPF. nº 430.448.178-97, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 13/10/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 06 de novembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.302/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **GIULIANO LOLLI,** portador do RG. nº 48.569.217-X, CPF. nº 397.119.338-29, lotado no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 06 de novembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.303/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **EVERTON VIANA DO CARMO,** portador do RG. nº 41.371.833-5, CPF. nº 343.584.348-94, lotado no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 17/12/2021 a 16/12/2022, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 06 de novembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.304/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **EMERSON DOS SANTOS,** portador do RG. nº 33.343.187-X, CPF. nº 318.294.008-27, lotado no cargo de Operador de Máquinas, o gozo de 15 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 06 de novembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.305/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora desta prefeitura, senhora **CÉLIA REGINA TALARICO,** portadora do RG. nº 22.258.286-8, CPF. nº 119.831.238-62, lotada no cargo de Secretário de Escola, o gozo de 15 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 06 de novembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.307/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir dessa data, as servidoras desta prefeitura, as senhoras **EDNÉIA VIEIRA DOS SANTOS SOUSA,** portadora do RG. nº 21.510.238, CPF. nº 069.553.068-20, lotada no cargo de Secretária Municipal de Ação Social, e, **ANCILA RENATA SOARES DE AZEVEDO,** portadora do RG. nº 30.034.074-6, CPF. nº 276.199.138-90, lotada no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, respondendo pela tesouraria municipal, como ordenadoras de despesas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do município de Gabriel Monteiro, inscrito no CNPJ. Sob nº 52.662.075/0001-31.

Gabriel Monteiro, 07 de novembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.307/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir dessa data, as servidoras desta prefeitura, as senhoras **EDNÉIA VIEIRA DOS SANTOS SOUSA,** portadora do RG. nº 21.510.238, CPF. nº 069.553.068-20, lotada no cargo de Secretária Municipal de Ação Social, e, **ANCILA RENATA SOARES DE AZEVEDO,** portadora do RG. nº 30.034.074-6, CPF. nº 276.199.138-90, lotada no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, respondendo pela tesouraria municipal, como ordenadoras de despesas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do município de Gabriel Monteiro, inscrito no CNPJ. Sob nº 52.662.075/0001-31.

Gabriel Monteiro, 07 de novembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.308/23.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **PAULO ALBERTO DE CARVALHO MARTINS LOURENÇO,** portador do RG. nº 41.799.234-8, CPF. nº 368.384.248-27, lotado no cargo de Farmacêutico, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 10 de novembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Portaria nº 9.309/23.

"DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO"

Vanderlei Antoninho Mendonça, Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Sr. Juliano Ignácio, Diretor Municipal de Contabilidade da Prefeitura, C.R.C. nº. 1SP256915/0-7, e o Sr. Júlio Eduardo Amaral de Souza, Arquiteto e Urbanista, devidamente habilitado da Prefeitura, CAU-A 114118-0, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Gabriel Monteiro, 13 de novembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registro nesta Secretaria na mesma data

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o Leilão Público nº 04/2023, destinado a alienação de bens públicos inservíveis, foi Adjudicado e Homologado aos seguintes vencedores: **Item 6 –** Um trator agrícola marca LS, cabinado, Mod. U060, Ano 2018, no estado em que se encontra, Lance Mínimo de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). foi arrematado pelo Sr. LUIZ CARLOS MARTINS, RG nº 20.397.844-4 SSP/SP, CPF 114.324.018-90, Residente na Fazenda Agromar, Estrada Chafic Marom KM 8, Pedranópolis/SP, CEP – 15630-000, pelo lance mínimo de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), sendo que o mesmo recolheu aos cofres públicos o valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), correspondente a 100% do valor arrematado.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 13 de novembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....